

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.003578/2017-62

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE Nº 018/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LCD CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320, de outro lado, a empresa **LCD CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 72.157.654/0001-34**, sediada na Rua Visconde do Uruguai, nº 480, 5º andar, Centro, CEP 24030-076, em Niterói – RJ, neste ato representada por sua representante Legal, a Sra. Carla Peres Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 21056065-2 - DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 117.867.167-47, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato 018/2017, de acordo com as formalidades constantes do **Processo nº 23117.003578/2017-62, Dispensa nº 104/2017**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, **de 10/07/2018 a 10/07/2019, com reajuste de preços de 6,92%**, de acordo com a variação do IGP-M/FGV acumulada entre julho de 2017 e junho de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. De acordo com o reajuste previsto na Cláusula Primeira, o valor para execução do objeto contratual será reajustado para **R\$ 5.011,42** (cinco mil onze reais e quarenta e dois centavos) referente a 12 meses de mensalidade para o cadastramento de até **200** (duzentos) processos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, na seguinte classificação:

3.1.1. PTRES: 108507

3.1.2. Elemento de Despesa: 339040

3.1.3. Fonte de Recursos: 8100

3.1.4. Nota de Empenho: 2018NE801318

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Orlando Cesar Mantese

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

LCD CONSULTORIA LTDA

Carla Peres Ferreira

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 09/07/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PERES FERREIRA, Usuário Externo**, em 09/07/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568447** e o código CRC **75EE908C**.